



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TODODIA CULTURA

Sábado, 25 de Agosto de 2018

14

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Estado de São Paulo

Resolução
RESOLUÇÃO Nº 176, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
Institui Comissão de Assuntos Relevantes sobre "Erro Médico" em âmbito municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, para análise e estudos de erros médicos em âmbito municipal.

Art. 2º A Comissão será composta por 3 (três) membros a serem nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar sugestões em relação ao tema, no âmbito do Município de Hortolândia, atuando nas seguintes frentes:

- I - levantamento de informações relativas a possíveis ocorrências;
- II - sugerir ferramentas de atendimento a possíveis vítimas;
- III - promover audiências públicas relacionadas com o tema;
- IV - sugerir inovações na legislação municipal pertinente ao tema;
- V - convites para participação técnica de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo vedada a ampliação de qualquer gastos com pessoal.

Art. 4º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório para que seja feita a leitura em Plenário.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de relatório final, com o parecer, sobre a matéria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de agosto de 2018.
Edmilson Marcelo Afonso
Presidente
Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 21 de agosto de 2018.
João Francisco Mouco
Secretário Geral

www.cmh.sp.gov.br